

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Sérgio Vidigal)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Educação para discutir o Projeto de Lei nº 708, de 2015, e seus apensados, que tratam do combate à violência escolar.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.^a., ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública para tratar discutir o Projeto de Lei nº 708, de 2015, de autoria do Deputado Alan Rick, que “*Estabelece normas gerais sobre segurança escolar e dá outras providências*”, e seus apensados, o Projeto de Lei nº 2.965, de 2015, do mesmo parlamentar, que “*Institui o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência e Abuso de Drogas nas Escolas, estabelece a sua avaliação e dá outras providências*”, e o Projeto de Lei nº 3.037, de 2015, do Deputado Mário Heringer, que “*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, e dá outras providências*”.

Requeiro, na oportunidade, sejam convidados a participar da Audiência Pública:

- Sra. Miriam Abramovay – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO);
- Sr. Manuel Palacios da Cunha e Melo – Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC);
- Sr. Roberto Franklin de Leão – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
- Sra. Bárbara Melo – Presidente da União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES);
- Sr. Gabriel Benedito Issaac Chalita – Secretário Municipal de Educação de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

O problema da violência nas escolas da educação básica brasileira tem assumido proporções alarmantes. O que antes parecia circunscrito a determinadas unidades escolares, hoje atinge, quase que indistintamente, toda e qualquer escola do País.

Como não podemos admitir a derrota de nossa sociedade para essa violência aparentemente descontrolada, apresentamos o presente Requerimento, com vistas a verem discutidas as três principais proposituras em trâmite nesta Comissão de Educação com escopo de combate à violência escolar.

Para esse debate, solicitamos sejam convidados a profa. Dra. Miriam Abramovay, um dos maiores nomes no estudo científico do tema no Brasil; o Secretário de Educação Básica, representando o Ministério da Educação; o presidente da CNTE, para representar os trabalhadores em educação, sobretudo professores e gestores escolares; a presidente da UBES, para dar voz aos estudantes secundaristas; e, por fim, o Secretário Municipal de Educação de São Paulo, prof. Gabriel Chalita, para apresentar o percurso de regulamentação e aplicação da Lei municipal nº 16.134, de 21 de março de 2015, que institui Comissão de Mediação de Conflitos – CMC nas escolas de São Paulo.

Esperamos, assim, poder contribuir para uma melhor compreensão do tema da violência escolar e das propostas em trâmite nesta Comissão, ajudando, assim, o posicionamento do relator das matérias, bem assim de todo este Colegiado.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2015.

Deputado **SÉRGIO VIDIGAL**
(PDT/ES)